CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUTAS LTDA.
FRUTILEFFA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.
LOG LEFFA TRANSPORTES LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5003572-94.2020.8.21.0072

ANÁLISE CONTÁBIL: JUNHO E JULHO DE 2025
REGISTROS: SETEMBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 12

3. PASSIVO CONTINGENTE 13

4. PASSIVO CONCURSAL 15

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 17

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 18
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 21
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 24

6. ANALISE CONTÁBIL BANALEFFA 25

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 26
ANÁLISE DO ATIVO 27
ANÁLISE DO PASSIVO 29
ANÁLISE DO DRE 31
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 32

7. ANÁLISE CONTÁBIL FRUTILEFFA 33

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 34
ANÁLISE DO ATIVO 35
ANÁLISE DO PASSIVO 36
ANÁLISE DO DRE 37
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 38

8. PONTOS DE ATENÇÃO 39

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 42

1.

BANALEFFA

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

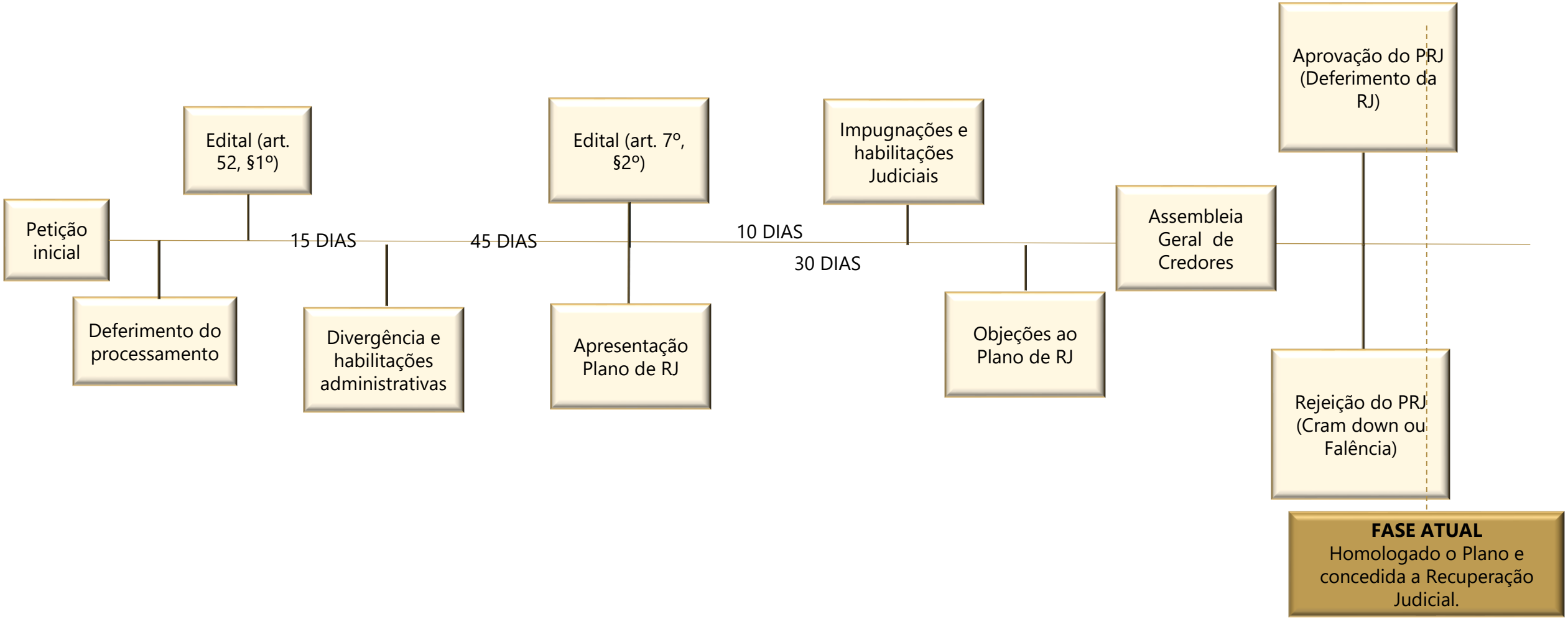

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No mês de setembro de 2025, o Grupo Banaleffa registrou um aumento no faturamento e nas vendas, em consonância com a expectativa de sazonalidade para o período. Apesar dessa elevação nas receitas, a gestão tem enfrentado desafios no que tange ao pagamento de fornecedores, em virtude do considerável aumento no custo das mercadorias e das condições de pagamento que, em muitos casos, exigem quitação à vista ou em prazos reduzidos.

Contudo, a Recuperanda tem logrado êxito em honrar tanto esses compromissos com fornecedores quanto as obrigações com os funcionários.

Um ponto de atenção consiste no atraso do recolhimento das guias do INSS referentes aos meses de julho, agosto e setembro. A Recuperanda informou que já está em contato com sua contabilidade para providenciar o parcelamento desses débitos no início de outubro, com a expectativa de que a situação seja prontamente regularizada.

De modo geral, as demais operações prosseguem sem maiores intercorrências.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizadas diversas gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que o grupo está mantendo suas atividades conforme será detalhado a seguir.

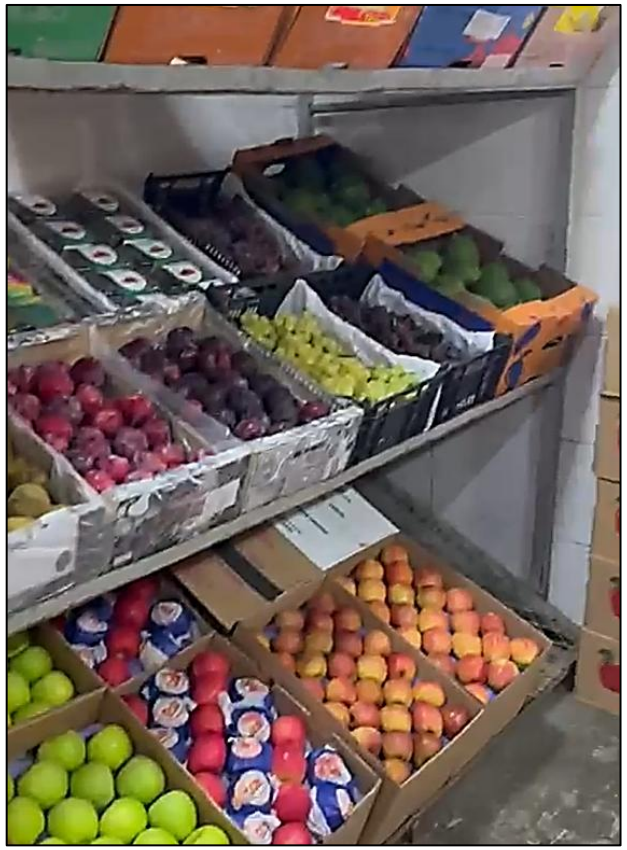

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/XE_7Y8hbzCM ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **BANALEFFA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE FRUTAS LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2009 em Dom Pedro de Alcântara, sua área de atuação engloba comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Sua sede está localizada no endereço: estrada geral, número 1711, Bairro Morro dos Leffa, Dom Pedro de Alcântara/RS.

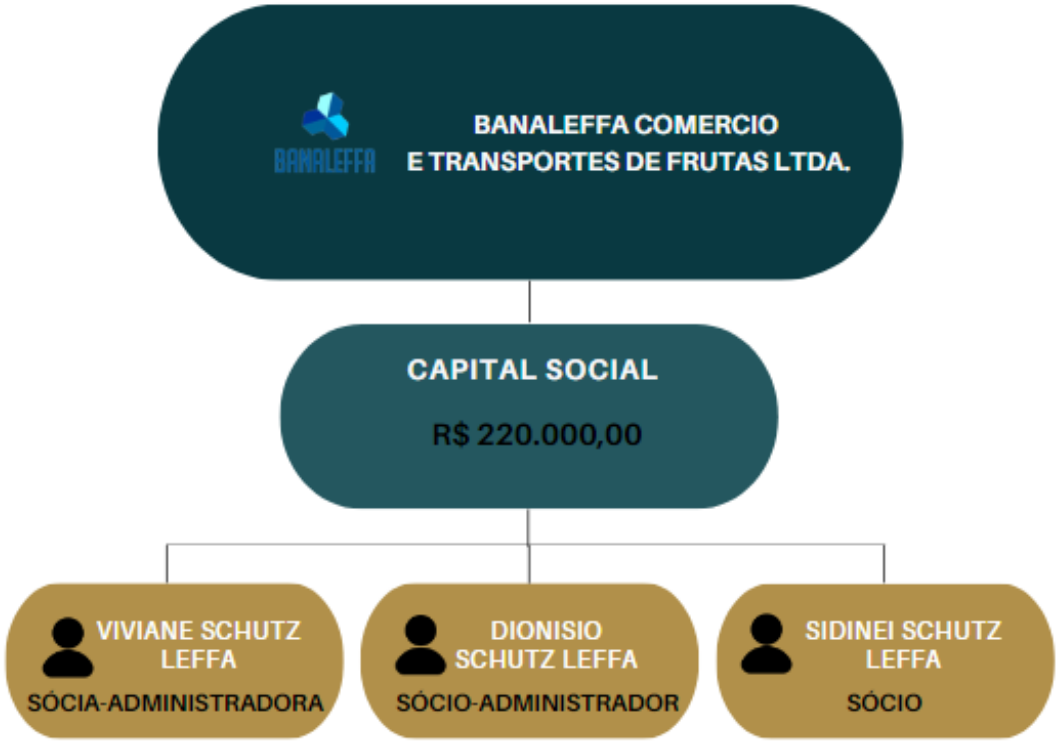

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **FRUTILEFFA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2012 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Sua sede está localizada no endereço: Avenida Fernando Ferrari, número 1001, Pavilhão 02, Box 16, no bairro Anchieta em Porto Alegre/RS.

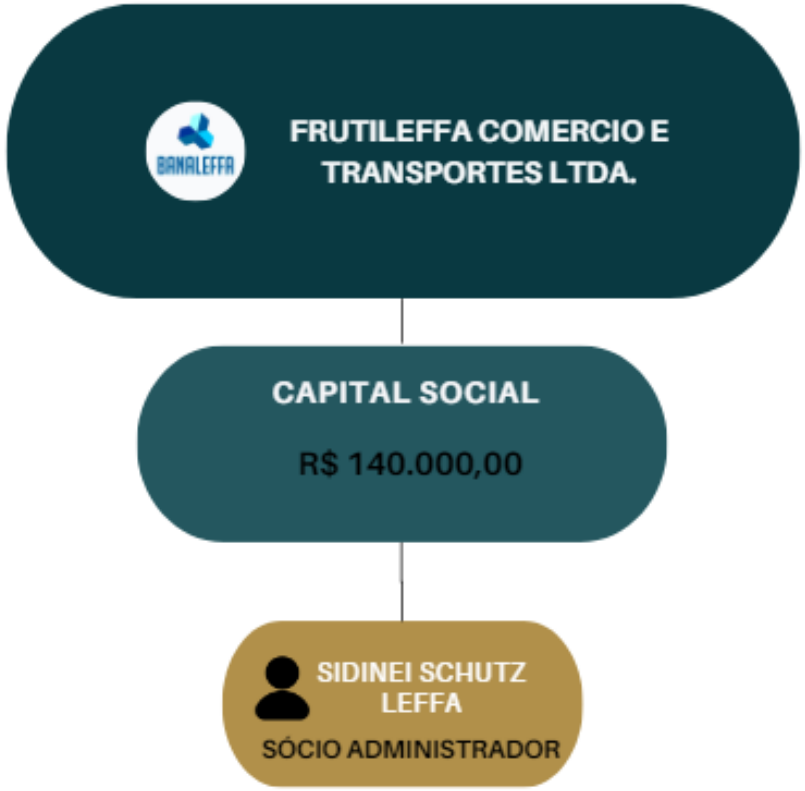

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **LOGLEFFA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2012 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Sua sede está localizada no endereço: Avenida Fernando Ferrari, número 1001, Pavilhão D2, Box 29, no bairro Anchieta em Porto Alegre/RS.

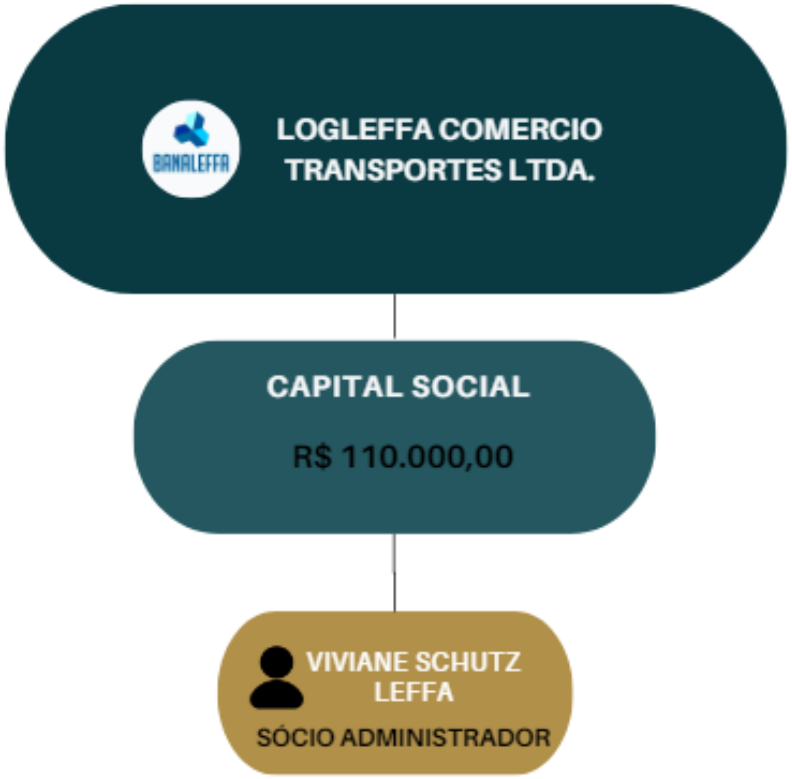

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
fev/25	59
mar/25	59
abr/25	62
mai/25	64
jun/25	56
jul/25	59

O gráfico e as tabela demonstram a variação do quadro de empregados da Recuperanda nos últimos 6 meses. A empresa possui, ao todo, 59 funcionários registrados em **julho de 2025**, mês de referência do relatório.

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

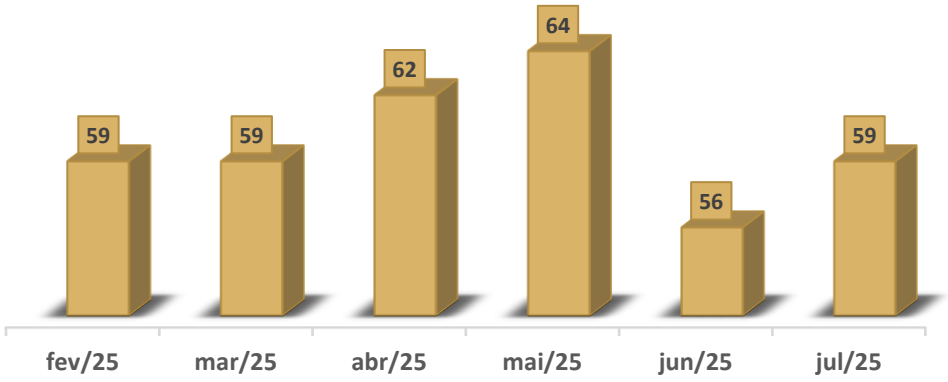

O quadro de colaboradores da empresa em julho de 2025 alcançou **59 funcionários**, representando um acréscimo de 3 em comparação com o mês junho de 2025.

Composição do quadro funcional em julho de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUX. DE ESCRITÓRIO	1	2%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	5%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	8%
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3	5%
AUXILIAR DE CARGA, DESCARGA	14	24%
CARREGADOR DE FRUTAS E ENTREGADOR	4	7%
COORDENADOR	6	10%
GERENTE OPERACIONAL	1	2%
SOCIO	2	3%
SEPARADOR	2	3%
PROMOTOR DE LOJA	1	2%
MOTORISTA	15	25%
VENDEDOR	2	3%
TOTAL	59	100%

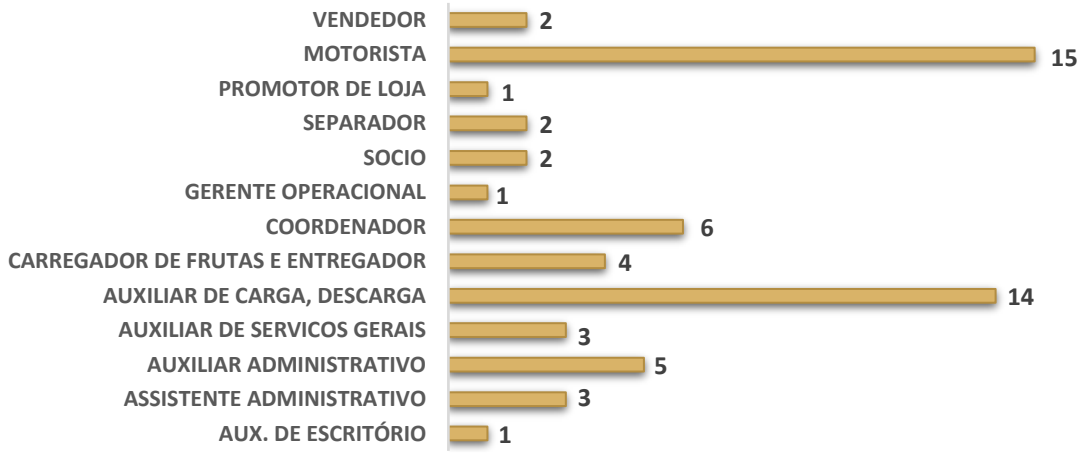

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente das Recuperandas, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5007097-84.2020.8.21.0072	R$	15.763,49
MONITÓRIA	5002969-16.2023.8.21.0072	R$	24.460,06
EMBARGOS À EXECUÇÃO	5025710-52.2023.8.21.0039	R$	72.247,53
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	5025358-45.2023.8.21.0023	R$	121.300,00
EMBARGOS À EXECUÇÃO	5000762-03.2020.8.21.0055	R$	27.328,41
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020005-47.2024.5.04.0234	R$	156.308,50
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020170-43.2024.5.04.0251	R$	119.417,00
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020168-73.2024.5.04.0251	R$	60.000,00
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	0020565-89.2024.5.04.0233	R$	125.000,00
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020745-83.2024.5.04.0014	R$	300.000,00
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0021081-92.2021.5.04.0014	R$	85.000,00
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0021156-90.2024.5.04.0026	R$	112.700,00
TOTAL		**R$**	**1.219.524,99**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 201), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 12.734.657,52. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 12.434.657,52**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
CLASSE I	R$ 26.966,75	R$ 26.966,75	R$ 26.966,75	0,22%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$ 14.305.463,01	R$ 12.344.750,87	R$ 12.044.750,87	96,86%
CLASSE IV	R$ 356.438,50	R$ 362.939,90	R$ 362.939,90	2,92%
TOTAL	**14.688.868,26**	**12.734.657,52**	**12.434.657,52**	**100%**

De acordo com a tabela acima, após as decisões relacionadas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, foi observado redução de **R$ 300.000,00**. Vale ressaltar que os créditos da Classe II, vinculados à garantia real, não apresentam valores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que, entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o **Banco Do Brasil E A Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Caminho Das Águas Rs - Sicredi Caminho Das Águas Rs**. A primeira parte detém participação significativa **de 25%** dos valores totais arrolados, enquanto a segunda parte possui participação de **14%**. Esses percentuais destacam a relevância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

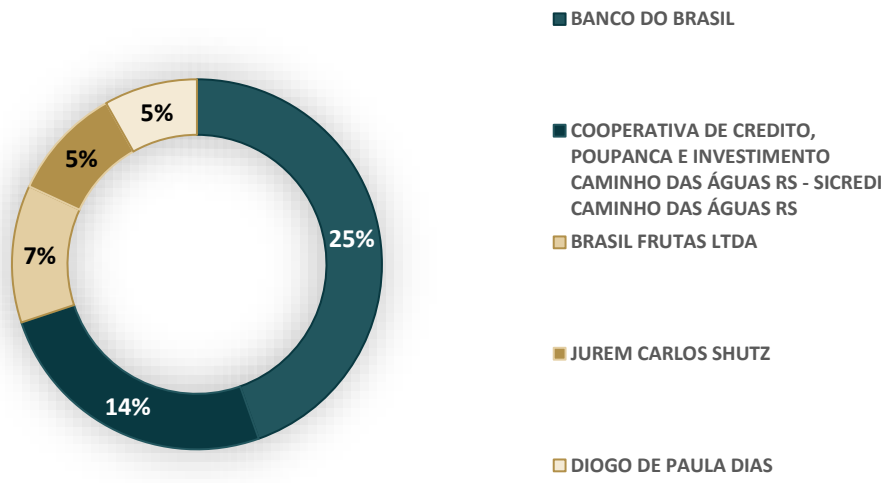

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas Ltda. apresentou aumento de 8% no saldo da rubrica sintética **Fornecedores**. Evidenciado pelo balancete de julho de 2025, ao ser comparado com o saldo de junho de 2025, conforme detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	Fornecedores	5.102.977	2.468.983	2.873.881	5.507.875

A Recuperanda efetuou pagamentos a **fornecedores,** os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

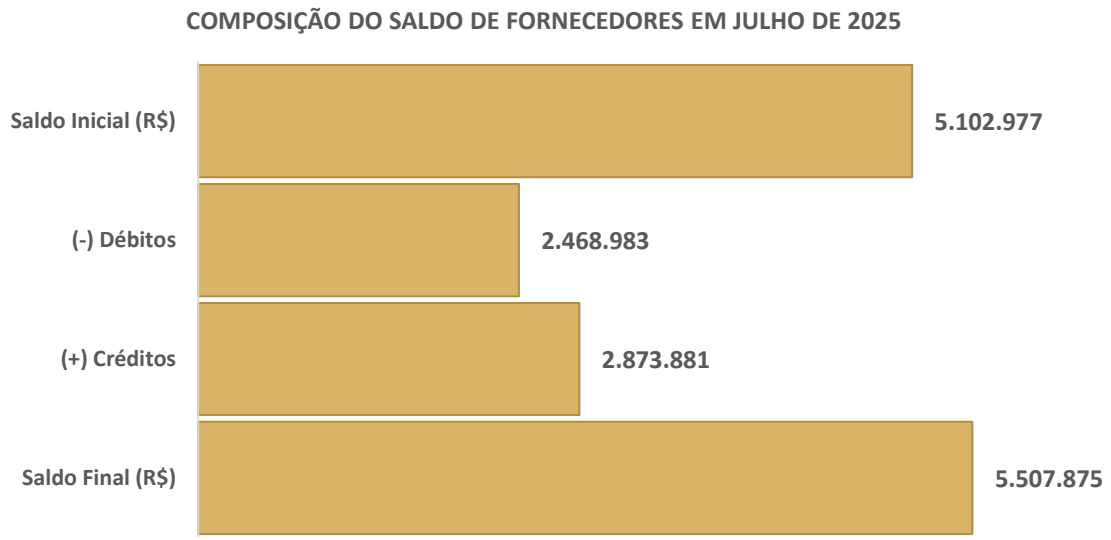

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

Verifica-se que a empresa Recuperanda **Frutileffa** não apresentou qualquer variação no saldo da rubrica sintética denominada **Fornecedores**, conforme demonstrado no balancete contábil referente ao mês de julho de 2025. O referido documento contábil evidencia que o saldo inicial da mencionada conta era de R$ 1.078.154,90, não havendo registros de movimentações durante o período, o que resultou na manutenção do mesmo valor como saldo final. Tal constatação confirma a **estabilidade do referido saldo em relação ao mês anterior, junho de 2025**, conforme detalhamento que se segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2004	FORNECEDORES	1.078.154,90	0,00	0,00	1.078.154,90

Constata-se que a empresa Recuperanda **Log Leffa** não apresentou qualquer variação no saldo da rubrica sintética denominada Fornecedores, conforme demonstrado no **balancete contábil** referente ao mês de julho de 2025. O referido documento evidencia que o saldo inicial da mencionada conta era de R$ 1.311,02, não tendo sido registradas movimentações durante o período, o que resultou na manutenção do mesmo valor como saldo final. Tal circunstância revela a **estabilidade do referido saldo em relação ao mês anterior, junho de 2025**, conforme se detalha a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2004	FORNECEDORES	1.311,02	0,00	0,00	1.311,02

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA RECUPERANDA BANALEFFA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

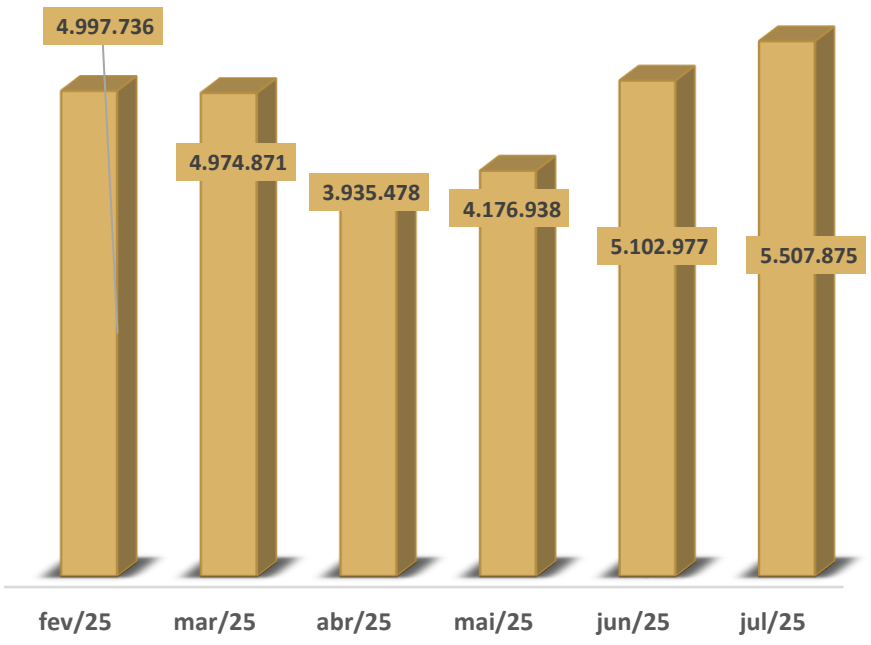

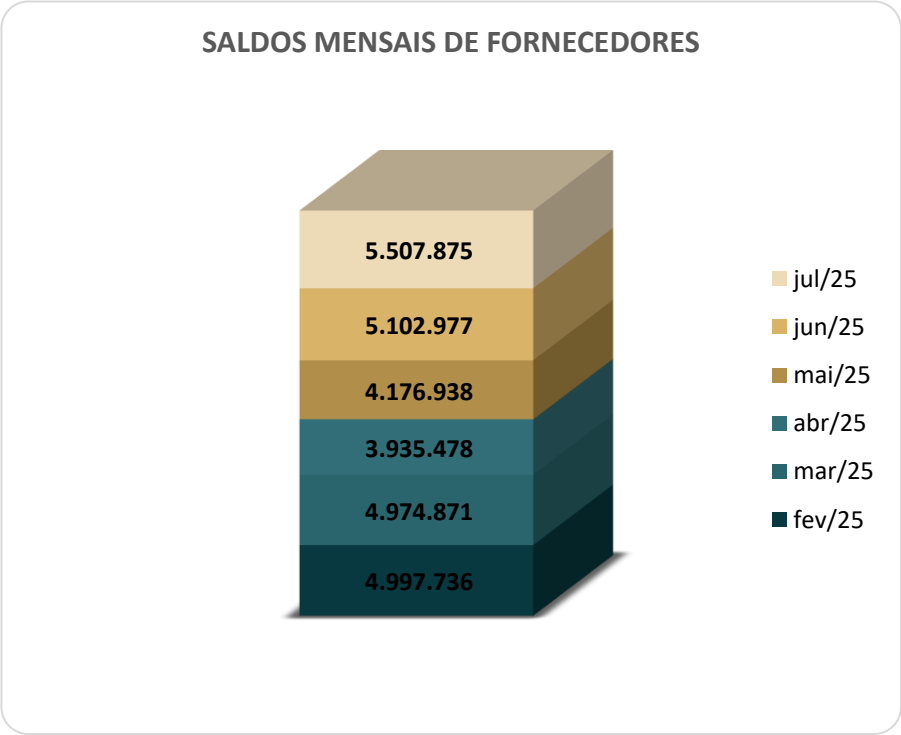

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando aumento de 13%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do **Passivo Tributário e Obrigação Social** é verificar o impacto na recuperação judicial das recuperandas **Banaleffa Comércio e Transportes LTDA.**, **Frutileffa Comércio e Transportes LTDA.**, **e Log Leffa Transportes LTDA**.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos nos meses de **junho e julho de 2025**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados pela empresa.

A análise dos pagamentos de encargos sociais e impostos realizados pelas empresas Recuperandas revela um cenário diversificado de obrigações fiscais e trabalhistas. Cabe destacar, que as três empresas - Banaleffa Comércio e Transportes, Frutileffa Comércio e Transportes e Log Leffa Transportes - demonstraram diferentes níveis de atividade financeira no período examinado.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - JUNHO E JULHO DE 2025				
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA	EMPRESA
INSS S/ FOLHA A PAGAR	58.808,69		mai-25	Banaleffa
INSS S/ FOLHA A PAGAR	58.469,72	OK	jun-25	Banaleffa
INSS S/ FOLHA A PAGAR	941,16		mai/25	Frutileffa
INSS S/ FOLHA A PAGAR	941,16	OK	jun-25	Frutileffa
INSS FUNRURAL	27.118,03		mai-25	Banaleffa
INSS FUNRURAL	21.254,16	OK	jun-25	Banaleffa
FGTS A PAGAR	3.431,10			Banaleffa
FGTS A PAGAR	837,63			Banaleffa
FGTS A PAGAR	2.685,98			Banaleffa
FGTS A PAGAR	1.489,55			Banaleffa
FGTS A PAGAR	11.638,38	OK		Banaleffa
FGTS A PAGAR	2.649,17			Banaleffa
FGTS A PAGAR	2.032,14		jun-25	Banaleffa
FGTS A PAGAR	12.345,61	OK	jun-25	Banaleffa
IR S/ FOLHA A PAGAR	276,32		mai-25	Banaleffa
IR S/ FOLHA A PAGAR	677,67	OK	jun-25	Banaleffa
IRRF S/ SERVIÇO PRESTADO PJ A REC	110,80		mai/25	Banaleffa
IRRF S/ SERVIÇO PRESTADO PJ A REC	973,92	OK	jun/25	Banaleffa
INSS RETIDO A RECOLHER	184,58			Banaleffa
CRF 4,65% A RECOLHER	370,88		mai/25	Banaleffa
CRF 4,65% A RECOLHER	3.029,82	OK	jun/25	Banaleffa
IRPJ A RECOLHER	33.678,98	OK	mar-25	Banaleffa
IRPJ A RECOLHER	1.195,79	OK	mar-25	Log Leffa
CSLL A RECOLHER	13.161,47	OK	mar-25	Banaleffa
CSLL A RECOLHER	1.076,23	OK	mar-25	Log Leffa
PIS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER	3.468,77		jun-25	Frutileffa
PIS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER	460,13		jun-25	Log Leffa
COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER	21.346,31		jun-25	Frutileffa
COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER	2.831,54		jun/25	Log Leffa
PARCELAMENTO INSS PGFN Nº 6605945	9.763,19	OK	25/48	Banaleffa
PARCELAMENTO DE DÉBITOS RFB	6.692,88	OK	32/60	Banaleffa
PARCELAMENTO PGFN Nº 7683008	902,28	OK	28/60	Banaleffa
PARCELAMENTO PGFN Nº 7683008	902,28	OK	29/60	Banaleffa
PARC. RFB SIMPLIFICADO Nº 63742388	1.090,22	OK	29/60	Banaleffa
PARC. RFB SIMPLIFICADO Nº 63742388	1.090,22	OK	30/60	Banaleffa
PARCELAMENTO PGFN SISPAR 6610051 SIMPLES	1.150,49	Ok	36/41	Log Leffa
PARCELAMENTO PGFN SISPAR 6610051 SIMPLES	1.034,28	OK	37/41	Log Leffa
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DARF	1.025,94	Ok	37/50	Log Leffa
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DARF 6610080	1.159,85	OK	38/50	Log Leffa

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

No que concerne aos meses de junho e julho de 2025, os valores referentes aos comprovantes de pagamentos efetuados pelas empresas foram os seguintes:

Banaleffa Comércio e Transportes:

❖ **INSS sobre Folha a Pagar:**
R$ 58.808,69 (competência mai-25)
R$ 58.469,72 (competência jun-25)

❖ **INSS FUNRURAL:**
R$ 27.118,03 (competência mai-25)
R$ 21.254,16 (competência jun-25)

❖ **FGTS a Pagar:**
R$ 3.431,10 (competência abr-25)
R$ 837,63 (competência abr-25)
R$ 2.685,98 (competência mar-25)
R$ 1.489,55 (competência abr-25)
R$ 11.638,38 (competência mai-25)
R$ 2.649,17 (competência mai-25)
R$ 2.032,14 (competência jun-25)
R$ 12.345,61 (competência jun-25)

❖ **Imposto de Renda sobre Folha a Pagar:**
R$ 276,32 (competência mai-25)
R$ 677,67 (competência jun-25)

❖ **IRRF sobre Serviço Prestado PJ a Receber:**
R$ 110,80 (competência mai-25)
R$ 973,92 (competência jun-25)

❖ **INSS Retido a Recolher:**
R$ 184,58 (competência)

❖ **CRF 4,65% a Recolher:**
R$ 370,88 (competência mai-25)
R$ 3.029,82 (competência jun-25)

❖ **IRPJ a Recolher:**
R$ 33.678,98 (competência mar-25)

❖ **CSLL a Recolher:**
R$ 13.161,47 (competência mar-25)

❖ **Parcelamento INSS PGFN nº 6605945:**
R$ 13.207,65 (parcela 25/48)

❖ **Parcelamento de Débitos RFB:**
R$ 11.015,84 (parcela 32/60)

❖ **Parcelamento PGFN nº 7683008:**
R$ 1.700,83 (parcela 28/60)
R$ 1.715,72 (parcela 29/60)

❖ **Parcelamento RFB Simplificado nº 63742388**:
R$ 1.695,88 (parcela 29/60)
R$ 1.712,59 (parcela 28/60)

Frutileffa:

❖ **INSS sobre Folha a Pagar:**
R$ 941,16 (competência mai-25)
R$ 941,16 (competência jun-25)

LogLeffa:

❖ **Parcelamento PGFN SISPAR 6610051 Simples:**
R$ 1.150,59 (parcela 37/41)
R$ 1.034,28 (parcela 38/41)

❖ **Parcelamento Simples Nacional DARF:**
R$ 1.025,94 (parcela 37/50)
R$ 1.159,85 (parcela 38/50)

PASSIVO EXTRACONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando o resumo dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

TOTAL	TOTAL PAGO	VALOR EM ATRASADO	TOTAL A VENCER
R$ 514.110,38	R$ 514.110,38	R$ 0,00	R$ 0,00

Conforme acordado com a Recuperanda, a remuneração da Administração Judicial foi estabelecida no montante de R$ 514.110,38, correspondente a 3,5% do passivo submetido ao processo de recuperação judicial. Esta quantia seria quitada da seguinte forma:

- Uma parcela de 60% do valor total, equivalente a R$ 308.466,23, foi liquidada em **48 prestações** mensais de R$ 6.426,37, com início em janeiro de 2021;

- A parcela remanescente de 40%, totalizando R$ 205.644,65, foi realizada em **quatro pagamentos anuais**. O primeiro, no valor de R$ 51.411,53, e os três subsequentes de R$ 51.411,03 cada, com vencimentos previstos para 30 de novembro dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

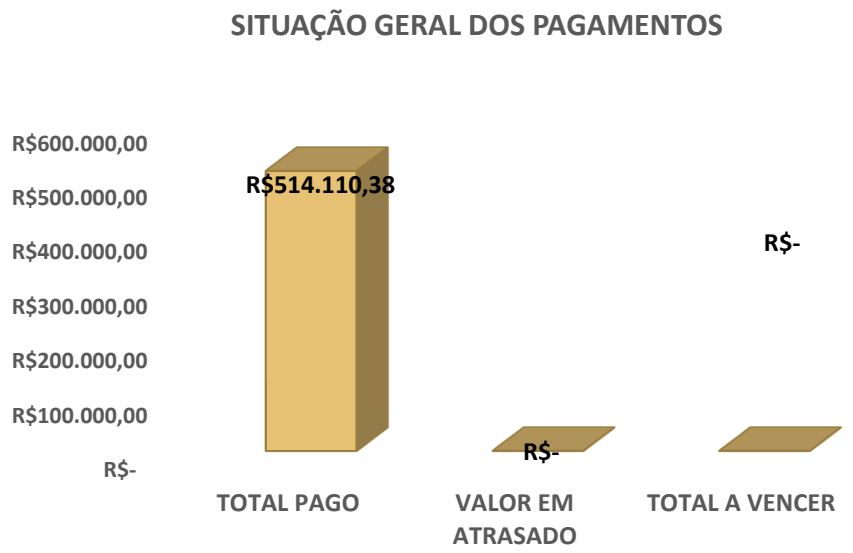

De acordo com o gráfico observa-se que foi efetuado o pagamento de **100%** do valor total a ser quitado, sem que haja quaisquer valores pendentes ou em atraso. O valor foi completamente quitado em **dezembro de 2024**.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL BANALEFFA

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida nos meses **de junho e julho de 2025** considerando ainda que foi utilizado o saldo apresentado do balancete de maio de 2025- período enviado à Administração Judicial - na empresa **Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do dos meses de **junho e julho de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **junho e julho de 2025**, e os saldo do mês de maio de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS (EM R$)	mai/25	jun/25	AH	jul/25	AH
ATIVO	**7.326.080,43**	**7.349.565,55**	**0%**	**7.722.471,60**	**5%**
ATIVO CIRCULANTE	**4.888.029,95**	**4.879.800,54**	**0%**	**5.232.157,91**	**7%**
DISPONIBILIDADES	167.265,07	303.713,20	82%	168.812,46	-44%
CRÉDITOS	4.283.908,07	3.723.925,88	-13%	3.948.920,03	6%
ESTOQUES	436.856,81	852.161,46	95%	1.114.425,42	31%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.438.050,48**	**2.469.765,01**	**1%**	**2.490.313,69**	**1%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	286.567,87	296.606,63	4%	312.056,63	5%
IMOBILIZADO	2.151.482,61	2.173.158,38	1%	2.178.251,06	0%
INVESTIMENTOS	-	-	0%	6,00	100%

Analisando o grupo do Ativo, a rubrica **Estoques** foi a rubrica contábil que apresentou maior variação nos meses de **junho e julho de 2025**, com um aumento de **R$ 262.263,96** em relação ao período anterior.

No período analisado o **Ativo** da Recuperanda foi composto principalmente pelo Ativo Circulante, entre **67% e 68%**, já o Ativo Não Circulante os percentuais estão entre **32% e 34%.**

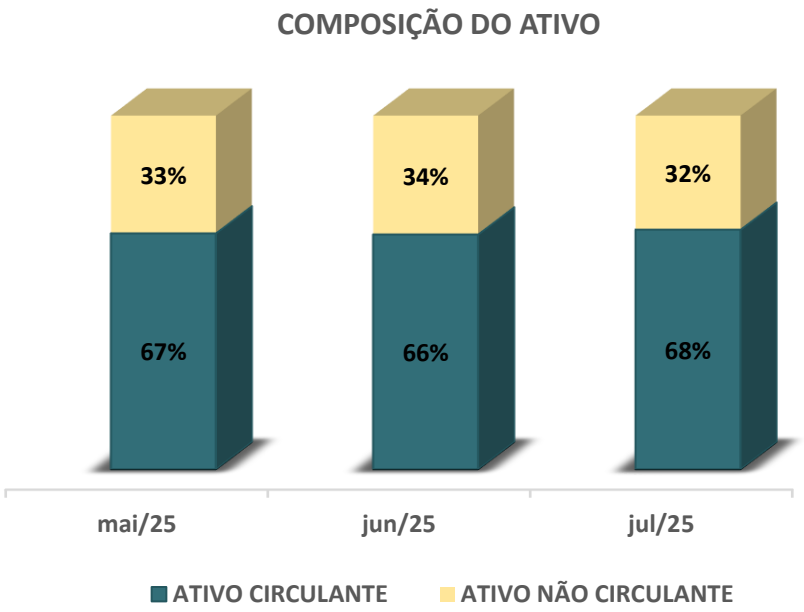

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponibilidades: No mês de junho de 2025 houve incremento de 82% ao cotejar o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 apresentou decréscimo de 44% ao comparar com o saldo de junho de 2025.

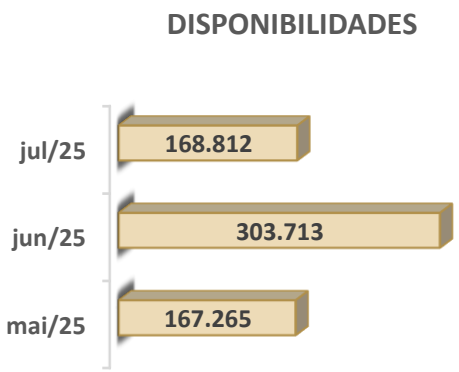

Créditos: No mês junho de 2025 houve redução de 13% em comparação com o saldo de maio de 2025, e acréscimo de 6% ao cotejar o saldo de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025.

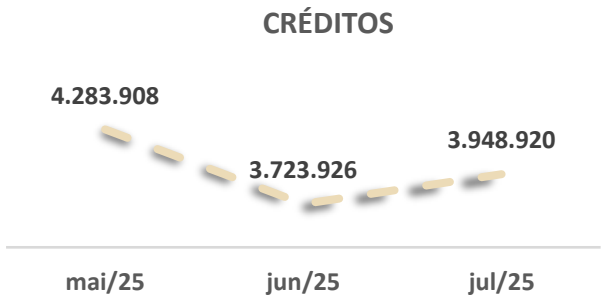

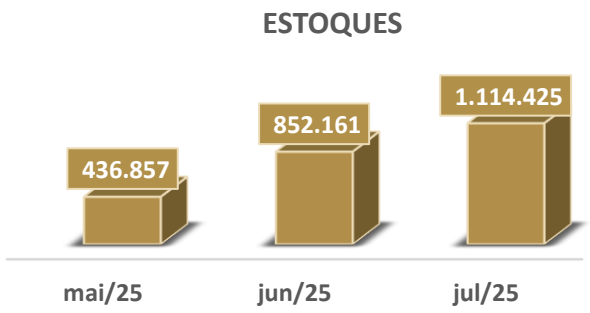

Estoques: Em junho de 2025, registrou-se acréscimo de 95% ao cotejar com o saldo de maio de 2025, e posteriormente um aumento de 31% em julho de 2025 em comparação com o saldo de junho de 2025.

Realizável a Longo Prazo: Registrou-se aumento de 4% no mês de junho de 2025 ao cotejar com o saldo de maio de 2025 e acréscimo de 5% em julho de 2025 em relação ao mês de junho de 2025.

Imobilizado: A rubrica apresentou em junho de 2025 aumento de 1% ao comparar com o saldo de maio de 2025, e não apresentou variações significativas no mês de julho de 2025 ao comparar com o saldo de junho de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **junho e julho de 2025**, e o saldo do mês maio de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS (EM R$)	mai/25	jun/25	AH	jul/25	AH
PASSIVO	**5.794.970,60**	**6.668.524,85**	**15%**	**7.738.876,44**	**16%**
PASSIVO CIRCULANTE	**8.898.786,35**	**9.942.718,20**	**12%**	**10.332.029,09**	**4%**
OBRIGAÇÕES A CP	**8.898.786,35**	**9.942.718,20**	**12%**	**10.332.029,09**	**4%**
FORNECEDORES	4.176.938,47	5.102.977,00	22%	5.507.874,98	8%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	691.791,60	674.926,38	-2%	658.379,79	-2%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	74.479,86	231.475,44	211%	234.427,44	1%
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS	3.823.734,40	3.819.945,93	0%	3.819.945,93	0%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.702,00	2.702,00	0%	2.702,00	0%
PARCELAMENTOS FEDERAIS	129.140,02	110.691,45	-14%	108.698,95	-2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.132.104,30**	**961.726,70**	**-15%**	**961.726,70**	**0%**
EXIGÍVEL A LP	1.132.104,30	961.726,70	-15%	961.726,70	0%
OBRIGAÇÕES A LP	862.318,32	691.940,72	-20%	691.940,72	0%
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP	269.785,98	269.785,98	0%	269.785,98	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 4.235.920,05**	**- 4.235.920,05**	**0%**	**- 3.554.879,35**	**-16%**
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00	0%	220.000,00	0%
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	- 4.455.920,05	- 4.455.920,05	0%	- 3.774.879,35	-15%

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do **Total do Passivo** com os saldos do **Total do Ativo** é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada trimestralmente pela Recuperanda. Destaca-se que a Recuperanda apresenta o **Passivo a Descoberto**.

Analisando o grupo do Passivo Circulante, a rubrica que apresentou maior variação nos meses de **junho e julho de 2025** foi a conta Fornecedores, totalizando um aumento de **R$ 404.897,98** em relação ao período anterior.

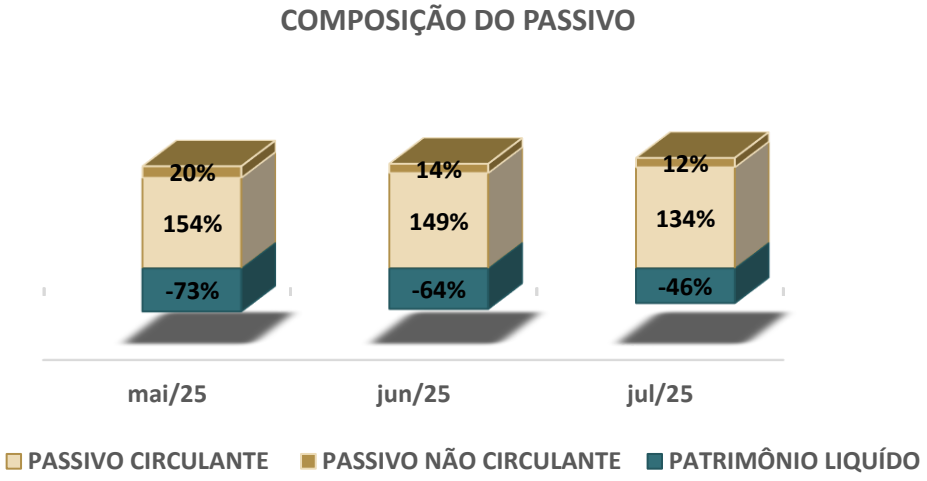

Já no mês de julho de 2025 a Recuperanda apresentou **redução de 15% do prejuízo no patrimônio líquido** devido ao **reconhecimento do lucro** apresentado no segundo trimestre de 2025 no montante de **R$ 681.040,70**.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: No mês de junho de 2025 a rubrica apresentou **acréscimo de 22%** ao comparar com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 apresentou **aumento de 8%** ao cotejar com o saldo de junho de 2025.

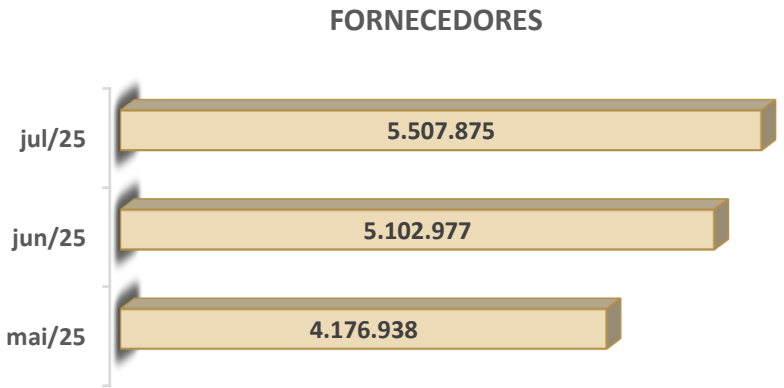

Obrigações Trabalhistas: Verifica-se que, nos meses de junho e julho de 2025, **houve redução de 2%** em relação ao mês imediatamente anterior, conforme demonstram os registros contábeis pertinentes ao período.

Obrigações Fiscais: A rubrica presentou em junho de 2025 **acréscimo de 211%** ao comparar com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025, **aumento de 1%** cotejando com o saldo de junho de 2025.

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo prazo: No período objeto de análise, **não se verificaram variações significativas** nos saldos relativos à rubrica de **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo**. Por outro lado, a rubrica de Empréstimos e Financiamentos de longo prazo apresentou, no mês de junho de 2025, **redução de 20%** quando cotejada com o saldo apurado em maio de 2025. No mês subsequente, julho de 2025, **não foram identificadas alterações relevantes** em relação ao saldo registrado em junho do mesmo exercício.

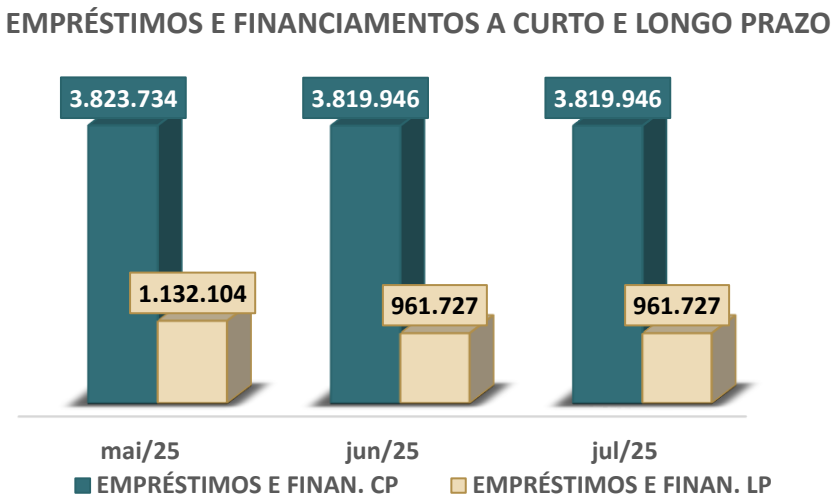

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jul/25
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**2.961.228,18**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.990.932,79**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-29.704,61
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	**-2.262.595,40**
CMV- CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-2.115.162,99
OUTROS CUSTOS DE BENS E SERV. VEND.	-147.432,41
DESPESAS OPERACIONAIS	**-715.457,62**
DESPESAS COM VENDAS	-18.439,89
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**-697.017,73**
DESPESAS COM PESSOAL ADM.	-305.194,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-49.935,50
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	-188.473,04
DESPESAS PROCESSUAIS	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-9,09
DESPESAS GERAIS	-97.027,67
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	-56.377,87
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	420,00
PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**-16.404,84**

A tabela n° 3 apresenta o saldo da receita e despesa no mês de julho de 2025, identificando prejuízo de **R$ 16.404,84**. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado trimestralmente.

Ressalva-se que analisando o balancete do mês de **julho de 2025**, a Recuperanda **não obteve receitas suficientes para cobrir seus custos e despesas**.

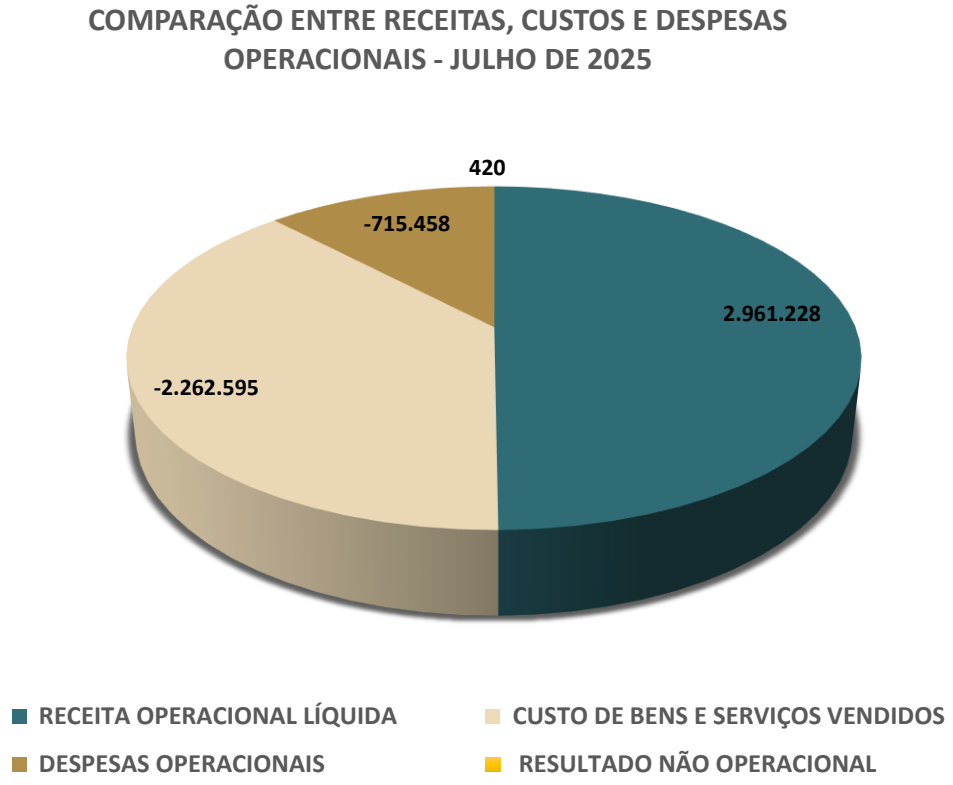

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas LTDA**, informações dos meses de **junho e julho de 2025**, e o mês maio de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

DESCRIÇÃO	mai/25	jun/25	jul/25
LIQUIDEZ GERAL	0,52	0,47	0,49
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,03	0,02
LIQUIDEZ SECA	0,50	0,41	0,40
LIQUIDEZ CORRENTE	0,55	0,49	0,51

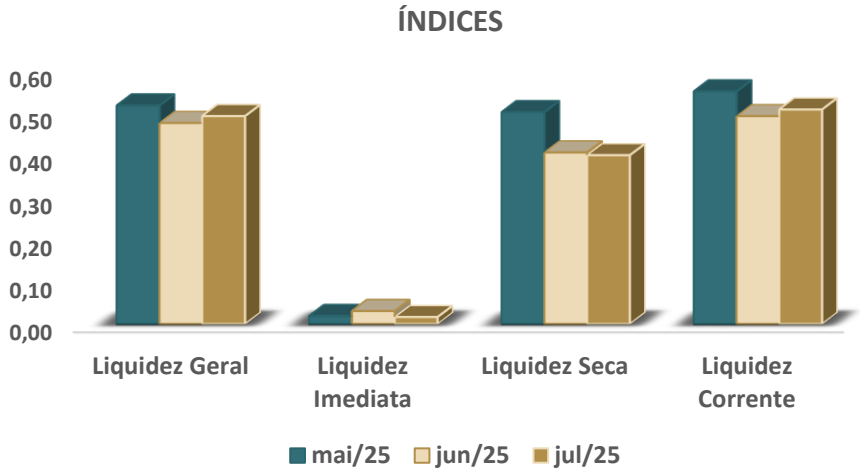

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui **valores insuficientes** para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

- O Passivo sofreu alteração no seu valor total, ao comparar o saldo final do balancete de junho de 2025 e o saldo inicial do balancete de julho de 2025. A alteração foi no total de **R$ 681.040,70**, sendo que referem-se ao **reconhecimento do lucro do segundo trimestre**. As rubricas alteradas são demonstradas de acordo com a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	SALDO FINAL DE JUNHO DE 2025	SALDO INICIAL DE JULHO DE 2025	DIFERENÇA DE SALDOS
PASSIVO	**6.668.524,85**	**7.349.565,55**	681.040,70
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**-4.235.920,05**	**-3.554.879,35**	681.040,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.455.920,05	-3.774.879,35	681.040,70

8.

ANÁLISE CONTÁBIL FRUTILEFFA

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida nos meses de **junho e julho de 2025**, considerando ainda que foram utilizados o saldo apresentado do balancete maio de 2025 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Frutileffa Comércio e Transportes LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, **Balancete de Verificação dos meses de junho e julho de 2025** sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **junho e julho de 2025**, e os saldo do mês de maio de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 5 – Composição do Ativo

RUBRICAS (EM R$)	mai/25	jun/25	AH	jul/25	AH
ATIVO	**1.246.847,41**	**1.364.331,20**	**9%**	**1.323.614,55**	**-3%**
ATIVO CIRCULANTE	**1.207.759,84**	**1.325.243,63**	**10%**	**1.284.526,98**	**-3%**
DISPONIBILIDADES	4.243,47	4.217,60	-1%	2.150,95	-49%
CRÉDITOS	**1.203.516,37**	**1.321.026,03**	**10%**	**1.282.376,03**	**-3%**
DUPLICATAS A RECEBER	1.075.921,93	1.059.921,93	-1%	1.021.271,93	-4%
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.372,39	2.372,13	0%	2.372,13	0%
EMPRÉSTIMOS A CP	125.222,05	258.731,97	107%	258.731,97	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**39.087,57**	**39.087,57**	**0%**	**39.087,57**	**0%**
IMOBILIZADO	**39.087,57**	**39.087,57**	**0%**	**39.087,57**	**0%**
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	39.087,57	39.087,57	0%	39.087,57	0%

A rubrica **Duplicatas a Receber** representa 77% do valor total do Ativo da Recuperanda, sendo a rubrica com maior expressividade.

O **Ativo** da Recuperanda é composto principalmente por valores classificados no **Ativo Circulante**.

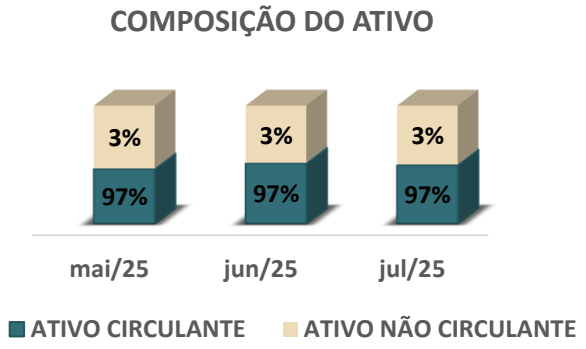

A rubrica **Disponibilidades** em junho de 2025 registrou **redução de 1%** cotejando com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 apresentou um decréscimo de 49% em relação ao mês de junho de 2025.

No mês de junho de 2025 a rubrica **Duplicatas a Receber** registrou redução de 1% cotejando com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 apresentou decréscimo de 4% comparando com o saldo de junho de 2025, conforme representação gráfica a seguir;

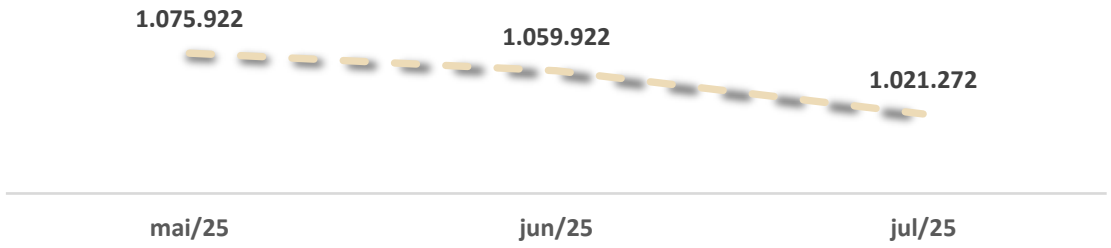

Destaca-se que a Recuperanda não registrou **depreciação** no período analisado, referente ao **Imobilizado**.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **junho e julho de 2025**, e o saldo do mês maio de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 6 – Composição do Passivo

RUBRICAS (EM R$)	mai/25	jun/25	AH	jul/25	AH
PASSIVO	**803.237,17**	**1.052.290,48**	**31%**	**1.339.516,12**	**27%**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.691.872,04**	**1.940.925,35**	**15%**	**1.916.110,27**	**-1%**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.691.872,04	1.940.925,35	15%	1.916.110,27	-1%
FORNECEDORES	1.078.154,69	1.078.154,69	0%	1.078.154,69	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.769,35	4.769,35	0%	4.769,35	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8,67	115.552,06	1332680%	90.736,98	-21%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	608.939,33	742.449,25	22%	742.449,25	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**720.903,75**	**720.903,75**	**0%**	**720.903,75**	**0%**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**720.903,75**	**720.903,75**	0%	**720.903,75**	0%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	720.903,75	720.903,75	0%	720.903,75	0%
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**- 1.609.538,62**	**- 1.609.538,62**	**0%**	**- 1.297.497,90**	**-19%**
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00	0%	140.000,00	0%
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	140.000,00	140.000,00	0%	140.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	- 1.749.538,62	- 1.749.538,62	0%	- 1.437.497,90	-18%

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada trimestralmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto.**

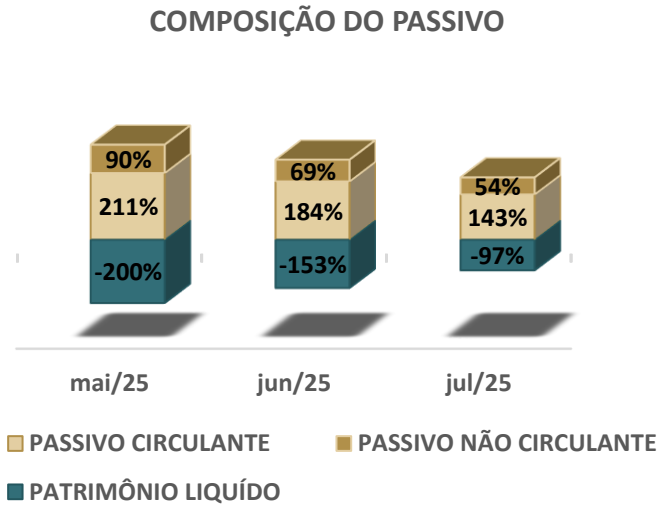

As **dívidas** da empresa têm o seu maior percentual registrado a curto prazo.

No período objeto da presente análise, a rubrica **contábil referente aos Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo** apresentou, no mês de junho de 2025, **elevação de 22%** em relação ao saldo registrado em maio de 2025. No mês subsequente, julho de 2025, **não foram verificadas variações significativas** quando comparado ao saldo do mês anterior. Por sua vez, os **Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo mantiveram-se estáveis**, sem alterações relevantes ao longo do período analisado.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**.

Tabela 7 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	jul/25
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**0,00**
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-15.901,57**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**-15.901,57**
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	-3.643,20
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-0,03
DESPESAS GERAIS	-11.948,39
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	-309,95
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**-15.901,57**

A tabela n° 7 apresenta o saldo das receitas e despesas no mês de **julho de 2025,** identificando prejuízo acumulado de **R$ 15.901,57**. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado trimestralmente.

Consoante os dados constantes no **balancete contábil** referente ao mês de julho de 2025, verifica-se que a empresa Recuperanda não auferiu qualquer receita no período analisado. As **despesas operacionais** incorridas no referido mês encontram-se demonstradas na representação gráfica que se apresenta a seguir.

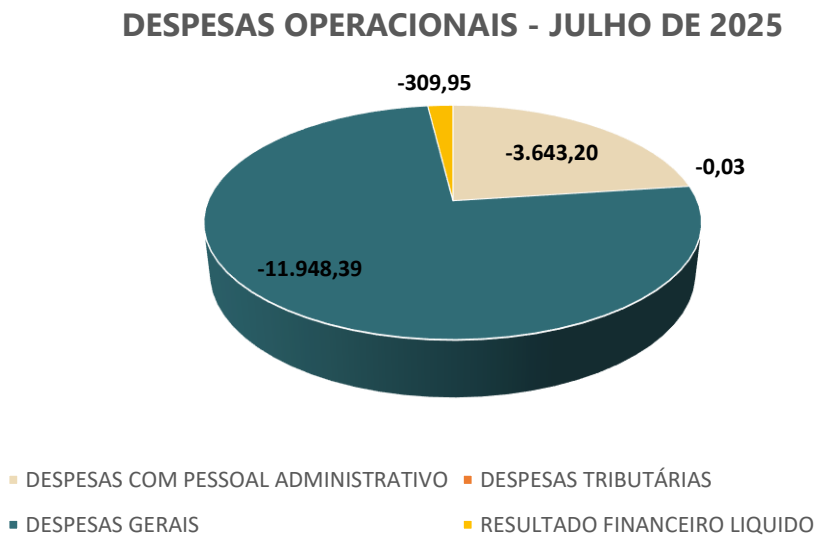

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas LTDA**, informações dos meses de **junho e julho de 2025**, e o mês maio de 2025 para fins comparativos.

Tabela 8 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	mai/25	jun/25	jul/25
LIQUIDEZ GERAL	0,50	0,50	0,49
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,71	0,68	0,67
LIQUIDEZ CORRENTE	0,71	0,68	0,67

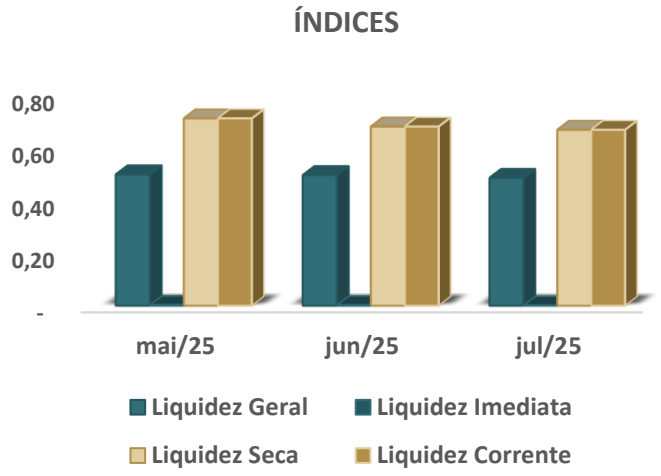

Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Destaca-se que a Recuperanda não teria recursos para saldar cada R$ 1,00 de dívidas.

A partir da **Liquidez Imediata,** verifica-se que empresa não possuía disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo no período analisado.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recurso para quitar suas obrigações de curto prazo nos meses analisados.

Os índices da **Liquidez Corrente** demonstram que a empresa não possui capacidade para pagar suas dívidas de curto prazo, considerando os disponíveis e conversíveis (de curto prazo) em dinheiro.

9.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

- Verifica-se que o Passivo sofreu alteração em seu valor total, conforme demonstrado pela comparação entre o saldo final do balancete referente ao mês de junho de 2025 e o saldo inicial do balancete do mês de julho de 2025. A variação identificada corresponde ao montante de R$ 312.040,72, decorrente do reconhecimento contábil do lucro apurado no segundo trimestre do exercício. As rubricas impactadas por tal alteração encontram-se discriminadas na tabela apresentada a seguir

DESCRIÇÃO	SALDO FINAL DE JUNHO DE 2025	SALDO INICIAL DE JULHO DE 2025	DIFERENÇA DE SALDOS
PASSIVO	**1.052.290,48**	**1.364.331,20**	312.040,72
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**-1.609.538,62**	**-1.297.497,90**	312.040,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.749.538,62	-1.437.497,90	312.040,72

10.

BANALEFFA

ANÁLISE CONTÁBIL LOGLEFFA

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida nos meses de **junho e julho de 2025** - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Log Leffa Transportes EIRELI.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, **Balancete de Verificação dos meses de junho e julho de 2025** sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do **Ativo** são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **junho e julho de 2025**, e os saldo do mês de maio de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 9 – Composição do Ativo

RUBRICA	mai/25	jun/25	AH	jul/25	AH
ATIVO	**211.928,36**	**210.950,42**	**0%**	**210.210,49**	**0%**
ATIVO CIRCULANTE	**179.234,38**	**178.951,81**	**0%**	**178.907,25**	**0%**
DISPONIBILIDADES	**539,80**	**257,23**	**-52%**	**212,67**	**-17%**
BANCO CONTA APLICAÇÃO	539,80	257,23	-52%	212,67	-17%
CRÉDITOS	**178.694,58**	**178.694,58**	**0%**	**178.694,58**	**0%**
DUPLICATAS A RECEBER	33,08	33,08	0%	33,08	0%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	178.661,50	178.661,50	0%	178.661,50	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**32.693,98**	**31.998,61**	**-2%**	**31.303,24**	**-2%**
IMOBILIZADO	**32.693,98**	**31.998,61**	**-2%**	**31.303,24**	**-2%**
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	32.693,98	31.998,61	-2%	31.303,24	-2%

A conta sintética **Créditos** é composta pelas rubricas **Duplicatas a Receber** e **Empréstimos a Curto Prazo**, e este grupo representa em **média 85%** do total do Ativo no período analisado.

O **Ativo** da Recuperanda é composto principalmente por valores classificados no **Ativo Circulante**.

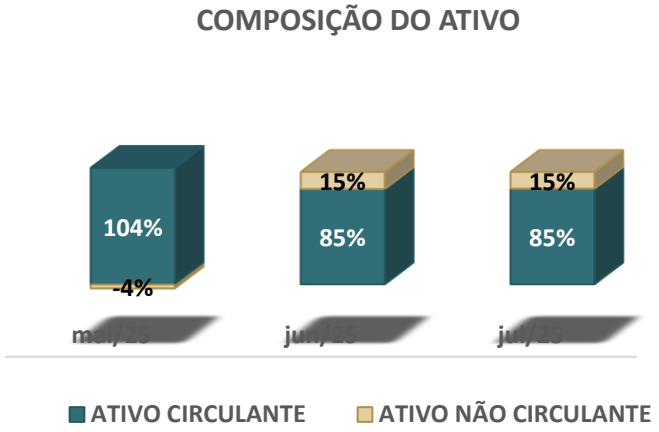

A rubrica **Disponibilidades** no mês de julho de 2025 apresentou redução de 17% ao comparar com o saldo de junho de 2025.
Ressalta-se que a rubrica foi a única **do Ativo Circulante** a apresentar variações nos meses de junho a julho de 2025.

No período analisado, a conta de **Imobilizado** apresentou redução de 2% ao comparar o saldo de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025, devido ao reconhecimento da depreciação ocorrida no período.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **junho e julho de 2025**, e o saldo do mês maio de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 10 – Composição do Passivo

RUBRICA	mai/25	jun/25	AH	jul/25	AH
PASSIVO	**166.069,12**	**182.524,19**	**10%**	**218.642,60**	**20%**
PASSIVO CIRCULANTE	**553.434,86**	**587.363,67**	**6%**	**595.055,85**	**1%**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**553.434,86**	**587.363,67**	**6%**	**595.055,85**	**1%**
FORNECEDORES	1.311,02	1.311,02	0%	1.311,02	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,02	1.130,02	0%	1.130,02	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	9.031,50	100%	3.467,81	-62%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	549.665,63	559.265,63	2%	574.715,63	3%
PARCELAMENTOS FEDERAIS	1.328,19	16.625,50	1152%	14.431,37	-13%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**82.473,74**	**65.000,00**	**-21%**	**65.000,00**	**0%**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**82.473,74**	**65.000,00**	**-21%**	**65.000,00**	**0%**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	65.000,00	65.000,00	0%	65.000,00	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 469.839,48**	**- 469.839,48**	**0%**	**- 441.413,25**	**-6%**
CAPITAL SOCIAL	**110.000,00**	**110.000,00**	**0%**	**110.000,00**	**0%**
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	110.000,00	110.000,00	0%	110.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	**-579.839,48**	**-579.839,48**	**0%**	**-551.413,25**	**-5%**

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada trimestralmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto.**

As **dívidas** da empresa, no período analisado, têm o seu maior percentual registrado a **curto prazo, conforme gráfico a seguir:**

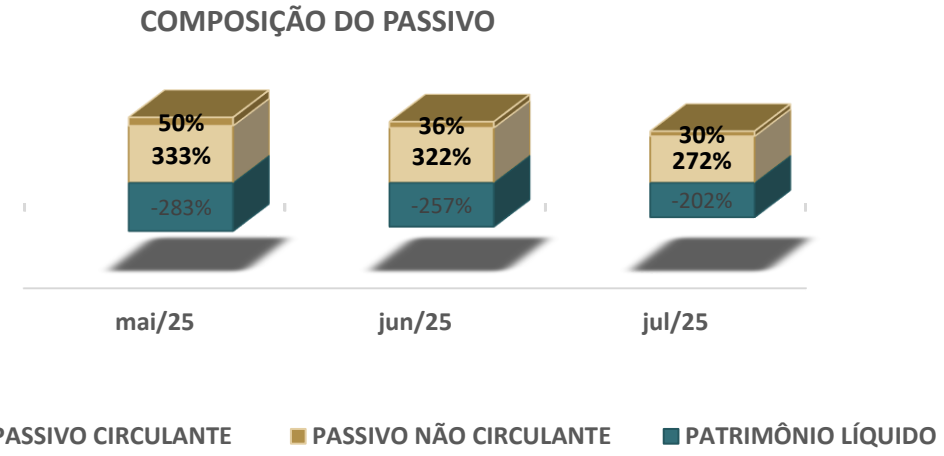

Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo: No mês de julho de 2025 houve **aumento de 3%** cotejando com o saldo de junho de 2025 na rubrica de curto prazo, já a rubrica a longo prazo não apresentou variações.

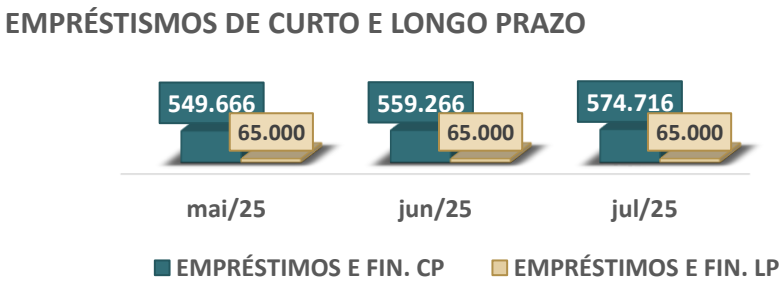

Parcelamentos Federais: Em julho de 2025, registrou-se **redução de 13%** em relação ao saldo de junho de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**.

Tabela 11 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jun/25
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**0,00**
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-8.432,11**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**-8.432,11**
DESPESAS GERAIS	**-8.247,11**
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	**-185,00**
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	**-8.432,11**

A tabela n° 11 apresenta o saldo das receitas e despesas no mês de **julho de 2025,** identificando prejuízo acumulado de **R$ 8.432,11**. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado trimestralmente.

Conforme apresentado no balancete de **julho de 2025**, a Recuperanda não apresentou receita no mês analisado. A seguir é demonstrado graficamente a composição das despesas operacionais:

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda Banaleffa Comércio e Transportes de Frutas LTDA, informações dos meses de **junho e julho de 2025**, e o mês maio de 2025 para fins comparativos.

Tabela 8 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	mai/25	jun/25	jul/25
LIQUIDEZ GERAL	0,32	0,27	0,27
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,32	0,30	0,30
LIQUIDEZ CORRENTE	0,32	0,30	0,30

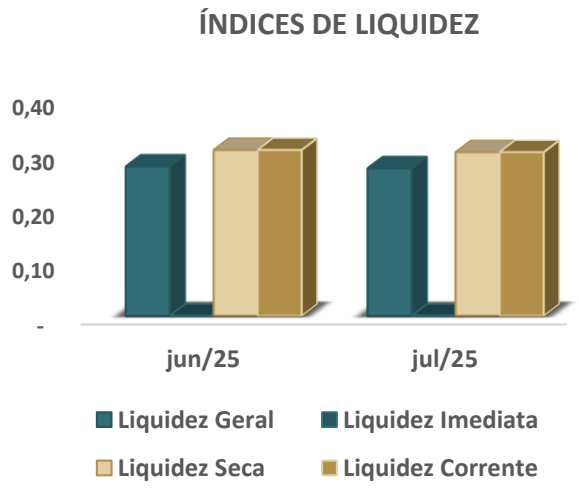

Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Destaca-se que a Recuperanda não teria recursos para saldar cada R$ 1,00 de dívidas.

A partir da **Liquidez Imediata,** verifica-se que empresa não possuía disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo no período analisado.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recurso para quitar suas obrigações de curto prazo nos meses analisados.

Os índices da **Liquidez Corrente** demonstram que a empresa não possui capacidade para pagar suas dívidas de curto prazo, considerando os disponíveis e conversíveis (de curto prazo) em dinheiro.

11.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do **Grupo Banaleffa**, com análise contábil dos meses de **junho e julho de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Torres, 10 de outubro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916